



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 548

De 08 de julho de 2022

"ALTERA O DECRETO Nº 431, DE 07 MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, I, "m", da Lei Orgânica Municipal, e § 6º, art. 10 da Lei Municipal nº 522, de 14 de junho de 2013,

CONSIDERANDO, a eleição realizada no dia 07 (sete) de junho de 2022, conforme Ata nº 6/2022 do CMDCA, a qual elege a Senhora Adriana Maciel como presidente do CMDCA, e designa novos membros.

DECRETA:

Art. 1º o Art.1º Decreto nº 431, de 07 maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

d) -titular: Maria Aparecida Mufatto
- suplente: Silvane Teixeira de Liz

II - Representantes das entidades não governamentais:

a) Clube de Mães;
- titular: Francieli Correia Mundi
- suplente: Tania Maria dos Santos;

d) Credo Religioso;
- titular: Adriana Maciel
- suplente: Juliano da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 08 de agosto de 2022.

Encaminhado para publicação
no DOM em
08/08/2022

Katiusce Marina Andrade
Sec. Planejamento,
Administração e Finanças


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino